

Sistema de Denúncia

1. O nosso Sistema de Denúncia

O cumprimento da legislação, dos regulamentos e das regras internas é uma das principais prioridades da diconium digital solutions Unipessoal, LDA. O sucesso da diconium digital solutions Unipessoal, LDA baseia-se na Integridade e no Cumprimento Normativo (ou *Compliance*). O Cumprimento Normativo é a única forma de evitar danos para a Empresa, para os nossos colaboradores e para os nossos parceiros comerciais. A deteção precoce de não conformidades e o tratamento adequado de transgressões são fatores essenciais para garantir que más condutas por parte dos colaboradores cessam imediatamente. Por esse motivo, confiámos ao Gabinete Central de Investigação, em Wolfsburg, na Alemanha, a gestão de um Sistema de Denúncia independente, imparcial e confidencial em representação da diconium digital solutions Unipessoal, LDA.

Os membros qualificados e experientes do Gabinete de Investigação examinam minuciosamente cada processo de denúncia e acompanham-no sistematicamente.

Um pilar fundamental do nosso Sistema de Denúncia é o princípio da justiça processual. Este garante a maior proteção possível aos denunciantes, às pessoas implicadas e aos colaboradores que contribuem para a investigação das más condutas denunciadas.

O Sistema de Denúncia inclui também a oportunidade de submeter relatórios e comunicações anónimas. Comprometemo-nos a não executar quaisquer medidas que nos permitam identificar os denunciantes anónimos que não utilizem indevidamente o nosso Sistema de Denúncia. Não será tolerada qualquer retaliação ou discriminação dos denunciantes ou de qualquer pessoa que contribua para as investigações na diconium digital solutions Unipessoal, LDA. Será aplicada a presunção da inocência de todas as pessoas implicadas enquanto não for comprovada a alegada violação. As investigações serão conduzidas com a máxima confidencialidade. A informação relativa às denúncias será processada através de um processo justo, rápido e protegido.

Os valores de proteção, transparência e confiança são a base do nosso Sistema de Denúncia. Estes aplicam-se aos denunciantes e às pessoas implicadas.



Proteção

para a Empresa,
denunciante e pessoas
implicadas



Transparência

e sensibilidade no
processamento das
denúncias recebidas



Confiança

como base do nosso
trabalho

2. Como fazer uma Denúncia no nosso Sistema de Denúncia


O Sistema de Denúncia disponibiliza vários canais para reportar potenciais condutas impróprias que permitem uma rápida avaliação e reação por parte das nossas Empresas, se necessário.

No entanto, tal não afeta a prerrogativa legal de poder contactar as autoridades abaixo indicadas, quando se verificarem os pressupostos aplicáveis.


Encontre mais informação sobre os princípios do Procedimento de Reclamações da Volkswagen Group [aqui](#).

Linha direta 24/7

Pode fazer uuma denúncia 365 dias por ano, 24 horas por dia, utilizando o número de telefone gratuito internacional:

 +800 444 46300*

Se a sua operadora de telecomunicações local não providenciar este serviço gratuito, poderá contactar o seguinte número sujeito a cobrança:

 +49 5361 946300.

**Dependendo do país a partir do qual nos contacta, é possível que a linha telefónica internacional gratuita não esteja disponível uma vez que algumas operadoras de serviços telefónicos não disponibilizam este serviço. Em caso afirmativo, por favor, utilize o número taxável ou o número específico do seu país.*

País	Contacto Gratuito	Contacto Local
Brazil	0800-5912743	021-23911381
Mexico	001-800-4610242	0155-71000355
Slovak Republic	0800-002576	02-33325602
USA	833-6571574	908-2198092
South Africa	0800-994983	021-1003533
Malaysia	1-800-819523	0154-600099
Argentina	0800-6662992	011-52528632
Germany	0800 444 46300	05361-946300

Canal de Denúncia Online

Tem a possibilidade de utilizar uma plataforma de denúncia, através da internet, para contactar o Gabinete de Investigação em vários idiomas. Este sistema é confidencial e tecnicamente seguro.

Mesmo que o seu idioma não esteja disponível na plataforma de denúncia, pode utilizar qualquer outro idioma para a submeter. Também é possível utilizar qualquer idioma para contactar o Gabinete de Investigação, através do endereço de e-mail ou do endereço postal.



Link: <https://www.bkms-system.com/bkwebanon/report/clientInfo?cin=22vwgroup16&c=-1&language=por>

Ombudspersons (Provedores)

Foram nomeados advogados externos para atuarem como Provedores (“*Ombudspersons*”). Estes advogados externos fornecem aconselhamento acerca do Sistema de Denúncia e asseguram que as denúncias reportadas pelos denunciantes são anonimamente endereçadas ao Gabinete de Investigação, se os denunciantes assim o desejarem.

Se quiser entrar em contacto com os *Ombudspersons*, consulte os contactos disponíveis em:



<https://www.ombudsmen-of-volkswagen.com/>

Endereço Eletrónico

Pode entrar em contacto com o Gabinete de Investigação da diconium digital solutions Unipessoal, LDA através do seguinte endereço

eletrónico:  io@volkswagen.de

Endereço / Contacto Presencial

Gabinete de Investigação

Endereço:

Central Investigation Office

Box 1717

38436 Wolfsburg Germany

Contacto Presencial:

Central Investigation Office

Porschestraße 1

38440 Wolfsburg (downtown), Germany

Por favor, agende uma reunião com a devida antecedência mediante o envio de um e-mail para: io@volkswagen.de.

Tem mais questões?

Questões ou sugestões para a melhoria do Sistema de Denúncia podem também ser endereçadas ao Gabinete de Investigação. Caso tenha sido entrevistado(a) no contexto de uma investigação, tem a possibilidade de dar feedback ao Ombudsperson (provedor) enquanto organismo independente.

As questões relativas ao Sistema de Denúncia da diconium digital solutions Unipessoal, LDA podem também ser endereçadas à nossa **Compliance Officer – Nadine Stifel** ou à nossa **Compliance Coordinator Margarida Morais** - através dos seguintes endereços de e-mail:



nadine.stifel@diconium.com



margarida.morais@diconium.com

3. Canais de Reporte Externos em Portugal

O governo português designou determinadas autoridades que, enquanto canais de reporte externos, também poderão receber denúncias sobre transgressões ou más condutas, quando se verificarem os pressupostos aplicáveis conforme previsto no Artigo 7º, nº 2, da Lei nº 93/2021 de 20 de Dezembro.

Os canais de reporte externos são:

- O Ministério Público;
- Os órgãos de polícia criminal;
- O Banco de Portugal;
- As autoridades administrativas independentes;
- Os institutos públicos;
- As inspeções-gerais e entidades equiparadas e outros serviços centrais da administração direta do Estado dotados de autonomia administrativa;
- As autarquias locais; e
- As associações públicas.

- Nos casos em que não exista autoridade competente para receber a denúncia ou nos casos em que a denúncia vise uma autoridade competente, deve a mesma ser dirigida ao Mecanismo Nacional Anticorrupção e, sendo esta a autoridade visada, ao Ministério Público, que procede ao seu seguimento, designadamente através da abertura de inquérito sempre que os factos descritos na denúncia constituam crime.

- Se a infração consistir num crime ou contraordenação, as denúncias externas podem sempre ser apresentadas através dos canais de denúncia externa do Ministério Público ou dos órgãos de polícia criminal, em caso de crime, ou das autoridades administrativas competentes ou autoridades policiais e fiscalizadoras, em caso de contraordenação

4. Tem alguma preocupação ou opinião relativamente a um serviço da diconium digital solutions Unipessoal, LDA?

Se tiver alguma dúvida, opinião ou reclamação sobre os serviços prestados pela diconium digital solutions Unipessoal, LDA ou pelos nossos parceiros comerciais, por favor contacte o nosso Apoio ao Cliente, através do e-mail info@diconium.com.

Pedimos a sua compreensão, uma vez que, infelizmente, o Sistema de Denúncia não processa reclamações de clientes.